

Projeto de Lei

Paula Calil

MATÉRIA DO R.U.S - PROC. 49322/2025 PROJETO DE LEI: ALTERA A LEI Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR OS PONTOS DE PARADA DESTINADOS A MOTOBOMBEIROS ENTRE OS EQUIPAMENTOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO NO PROGRAMA "ADOTE UM PONTO" E PARA CORRIGIR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º.

VOTAÇÃO DA MATÉRIA DO R.U.S

Votação ID: 1765902803190 Proposição ID: 1765891612886 18 Sim 0 Não 0 Abstenção 16/12/2025 12:33 - 16/12/2025 12:33

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	(Sim) Marcus Brito Junior PV	(Sim) Dilemário Alencar União Brasil
(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Dra. Mara PODEMOS	(Sim) Ranalli PL	(Sim) Marcorean Santos MDB
(Sim) Michelly Alencar União Brasil	(Sim) Jeferson Siqueira PSD	(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Katiuscia Manteli PSB
(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Samantha Íris PL	(Sim) Dídimo Vovô PSB	(Sim) Adevar Cabral SOLIDARIEDADE
(Sim) Ilde Taques PSB	(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	(Sim) Sargento Joelson PSB	

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS
Maria Avalone PSDB	Demilson Nogueira PP	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Chico 2000 PL

